



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 124 / 2025

Autor: Ver. Yussef El Salla

O Vereador que este subscreve, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUER, após ouvido o Plenário, que seja enviado expediente à Senhora Camila Campos de Carvalho, **Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração** para que, no prazo legal, preste as seguintes informações relacionadas à arrecadação e inadimplência da Taxa de Resíduos Sólidos (TRS) nos anos de 2023 e 2024:

1. Qual foi o montante arrecadado com a Taxa de Resíduos Sólidos (TRS) nos anos de 2023 e 2024, respectivamente?
2. Qual o percentual de inadimplência verificado em relação à cobrança da TRS nesses dois anos?
3. Existe previsão de negativação dos nomes dos contribuintes inadimplentes junto a órgãos de proteção ao crédito, como SPC e Serasa?
4. Em caso positivo, qual o prazo previsto para que essa negativação seja efetivada e qual o procedimento legal adotado pela Prefeitura?

Justificativa: O presente requerimento tem por objetivo garantir transparência na gestão tributária municipal e apurar os impactos econômicos e sociais da política de cobrança da TRS, sobretudo diante do cenário de crise econômica vivenciado por diversas famílias corumbaenses. A inadimplência tributária deve ser analisada sob a ótica da capacidade contributiva dos munícipes, e qualquer medida punitiva adotada pela administração pública precisa ser precedida de ampla informação e debate público, a fim de resguardar os princípios da legalidade, publicidade e eficiência.

SALA DAS SESSÕES, 22 de Abril de 2025

Yussef El Salla
2º Vice-presidente(a) - PDT

